



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

Presidência da Mesa Diretora

1. OBJETO:

- 1.1. O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros para contratação de serviços de ornamentação para a Sessão Solene a ser realizada no dia 08/12/2022.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Tradicionalmente as sessões solenes são realizadas com intuito de homenagear os munícipes cujas ações tem relevante destaque para o interesse público, as sessões anteriormente mencionadas integram uma cultura institucional e encerra importante momento de confraternização entre as autoridades e munícipes. Durante a solenidade plenária, diversas exigências cerimoniais são respeitadas para manter à rigor as atividades legislativas. Doutro modo, por se tratar de um evento que demanda tempo, será ofertado um coffe break comemorativo, que a seu turno, é breve, porém, por contar com a presença das autoridades municipais, deve contar com estrutura mínima de serviços de decoração, segurança, auxílio geral, organização e recepção. Durante o evento ocorre diversos diálogos de inegável interesse público, nesta oportunidade o Poder Público municipal realiza suas pretensões referente as políticas públicas municipais, troca de informações institucionais e propõe adequações de rotina para o melhor desempenho das atividades de governo. Frente ao exposto, e diante da notoriedade, é imprescindível sua realização com todo o rito procedimental de praxe, sem, contudo, excessos ou demasias que descaracterizem o caráter público e solene do Evento.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

- 3.1. Contratação centralizada de empresa para execução de todas as atividades da Sessão Solene, compreendidas desde a concepção logística e material, até a execução profissional da decoração, serviços de garçom (servir agua durante o evento, suco e refrigerante e lanche ao final no coffe break).
- 3.2. Tratam-se de serviço comum devido às extensas possibilidades de fornecimento no mercado, logo, a contratação dar-se-á em Lote único “Sessão Solene”, dividida em três itens que conglobam todos os serviços e fornecimentos necessário, com critério de julgamento “menor preço global”.
- 3.3. São os itens:
- Lote: Sessão Solene
 - a. Serviços Cerimonial
 - b. Serviços de Decoração
 - c. Serviços de garçom

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Contratação de empresa especializada em cerimonial, decoração e serviços de garçom para realização da Sessão Solene de 2022.	Un.	01



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



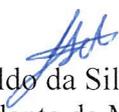
2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
PRESIDÊNCIA DA MESA

Despacho.

Vistos, etc.

Proceda-se à abertura do processo administrativo próprio para contratação de empresa especializada na execução de eventos solenes. A contratação deve respeitar o prazo já designado para realização do evento, que acontecerá em 08 de dezembro de 2022. Todo o procedimento deve guardar proporcionalidade com execuções anteriores, ressalvadas considerações razoáveis sobre a alta nos preços dos serviços. As estimativas devem ser baseadas, preferencialmente, em eventos realizados por instituições públicas que tenham conhecimento do trabalhos cerimoniais públicos. Enfim, competirá à Secretaria Geral o planejamento da solenidade, sob supervisão direta da Vice-Presidência da Mesa Diretora, quem prestará suporte à exclusivamente para elaboração da lista de convidados e do padrão qualitativo do cardápio.

Local/Data: 10.09.2022


Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Mesa Diretora